



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.840, DE 19 DE MARÇO DE 2009**

Aprova a revalidação do diploma de Mestre de Helem Carlen de Jesus Alves Ferro.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.03.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 026789/2007 - UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a revalidação do Diploma de Mestre em Economia, conferido à Helem Carlen de Jesus Alves Ferro, pela Universidade de Toulouse – França.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de março de 2009.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão